



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - COLÉGIO DE DIRIGENTES

SÚMULA Nº 4/2020 - CODIR (11.01.18.68)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de março de 2020.

**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODIR - 2020**

**20 de março de 2020.**

Início às 10:35 - via Webconferência: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifc-gab-reitoria>

O reitor em exercício iniciou a reunião contextualizando a necessidade de nova convocação de forma extraordinária do colegiado. Pontuou sobre as razões que levaram a essa convocação, decorrente da reunião de DEPEs e as Pró-reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e inovação, transcorrida durante a tarde do dia de ontem (19/03/2020): alinhamento institucional para regulamentar as atividades acadêmicas remotas durante a pandemia COVID 19 aos Dirigentes e não comprometer o cumprimento do calendário letivo do ano 2020.

Na sequência, pontuou da importância desse alinhamento institucional conjunto para o encaminhamento da matéria às instâncias colegiadas superiores, CONSEPE e CONSUPER, a serem convocadas para reuniões extraordinárias na próxima semana.

Para a continuidade da reunião, passou a palavra à pró-reitora Josefa que apresentou as questões discutidas e os encaminhamentos tomados na reunião de DEPEs que contou com a presença, além dos titulares das Pró-reitorias supramencionadas, do procurador André.

Pontuou os aspectos legais considerados e a fragilidade dos instrumentos criados a partir da declaração de emergência de saúde pública por parte do governo federal.

Na sequência, a pró-reitora apresentou os pontos da proposta construídos na reunião do dia anterior e ponderou que o texto da norma ainda estava em construção. Para fins de alinhamento com o Codir, pontuou os seguintes aspectos da proposta:

- Adoção das atividades de ensino remotas, na perspectiva de atividades não presenciais.
- Prazo inicial de vigência das atividades de ensino remotas de 30 dias.
- Limite de 20% da carga horária do curso.
- Peso das avaliações presenciais superior às não presenciais.
- Avaliação pelos docentes das disciplinas, quais conteúdos são possíveis de serem adaptados para atividades remotas.
- Organização das atividades com base na lógica do exercício domiciliar.
- Estudantes sem acesso aos recursos tecnológicos necessários, deverão ter acesso às atividades após o retorno à normalidade.
- Tramitar a matéria ao CONSEPE e CONSUPER.

Acrescentou que as medidas visam manter o calendário acadêmico em vigência; se necessário, será suspenso mais a frente e como último recurso.

Em razão de haver agendamento de uma reunião Webinar com o presidente do CNE, a partir das 11h, para tratar das orientações de como as IES podem atuar frente a legislação e as recentes medidas tomadas pelo MEC, e da importância de participar, a Josefa pediu licença para se ausentar da continuidade da reunião.

Dando continuidade, os dirigentes colocaram algumas ponderações e questionamentos sobre o assunto em tela. Considerando a necessária presença da pró-reitora Josefa para dirimir as questões postas, o presidente do colegiado em exercício decidiu suspender a reunião e retomá-la às 13h30. Os demais participantes aproveitaram para também acompanhar a Webinar.

### **Suspensão da reunião extraordinária às 12:05**

---

### **Retorno da reunião extraordinária às 13:36**

O reitor em exercício reiniciou a reunião passando a palavra à pró-reitora Josefa que contextualizou as questões tratadas na Webinar com o presidente do CNE e atualizou a proposta apresentada pela manhã:

- Aula Remota;
- Prazo: 30 dias;
- Limite: 20% da carga horária do curso;
- Avaliação: peso das presenciais superior às não presenciais;
- Docentes/cursos avaliarão o que pode ser adaptado como aula remota, aos moldes do exercício domiciliar;
- Estudantes que não tiverem acesso, devem ser disponibilizadas as atividades por outro meio ou quando as atividades presenciais retornarem;
- Cuidado no retorno com o descompasso entre os que fizeram as atividades remotamente e os que não conseguiram;
- Monitoramento constante;
- Trâmite sugerido: apreciação pelo Consepe e Consuper.

A pró-reitora Josefa apresentou a manifestação de um membro do FDE, sobre a importância que as atividades remotas têm no que diz respeito à contribuição para a saúde mental da comunidade no período de isolamento. Manter o ritmo de estudo minimamente como estratégia emergencial serve como uma ocupação com efeitos positivos sobre a saúde das pessoas.

Salientou que a opção por suspender o calendário acadêmico com reposição posterior envolveria acúmulo de conteúdo, conforme indicativo da reunião de DEPEs. Sendo assim, qualquer uma das opções trarão prejuízos aos processos de aprendizagem e a busca é por uma tentativa mais acertada e menos prejudicial a todos.

Dando sequência, abriu para debate colocando-se a disposição para esclarecer dúvidas e questionamentos.

Após pronunciamento de alguns diretores e esclarecimentos feitos pela pró-reitora, foi solicitada a manifestação de todos os dirigentes quanto à concordância com os encaminhamentos.

Havendo concordância de todos os dirigentes, a pró-reitora prosseguiu explicando sobre os trâmites subsequentes e salientou sobre a urgência e o curto prazo para a elaboração de minutas e eventuais contribuições.

Nos encaminhamentos finais da reunião, o diretor-geral Jorge solicitou a padronização dos horários de reuniões e webconferências do CODIR, possibilitando melhor organização dos participantes e evitando a realização de reuniões simultâneas.

Após debate e acordo conjunto, ficou estabelecido o horário das 10h as 12h, com convocação no dia anterior via SIPAC, como referencial das reuniões extraordinárias do CODIR.

Por fim, alguns diretores solicitaram a emissão de um comunicado do Codir e a pró-reitora Josefa solicitou àqueles que estivessem disponíveis após a reunião, que o redigissem, informando acerca da construção da proposta de realização de atividades remotas, assim como seu posterior encaminhamento às instâncias do CONSEPE e CONSUPER.

Neste momento, o reitor em exercício retomou a palavra com o fim de elaborar o comunicado, dispensando a participação daqueles participantes que tinham outros compromissos no mesmo horário. O comunicado foi sistematizado com o seguinte teor:

O Colegiado de Dirigentes, considerando:

- a declaração da pandemia de Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS;
- as orientações do Ministério da Saúde relativas à prevenção do contágio da doença;
- a Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGDP/ME;
- os dados locais, nacionais e internacionais que indicam o iminente crescimento de casos relacionados à contaminação pelo Covid-19;
- as medidas já tomadas em outras instituições de ensino da Rede Federal e do estado de Santa Catarina;
- a necessidade de se reduzir drasticamente a circulação de pessoas nas unidades do IFC, de modo a diminuir os riscos de contaminação em massa;
- as considerações advindas das discussões nas reuniões do Codir e DEPEs/CGEs/Reitoria;
- as constantes publicações oficiais (Notas Técnicas, INs, Portaria, dentre outras), bem como a possibilidade de conflito legal;
- a legislação educacional vigente;
- as indicações definidas da reunião dos Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão; e
- as reuniões extraordinárias do Codir ao longo da semana que se encerra,

Informa que:

1. Posiciona-se favorável aos encaminhamentos acerca da proposta de realização de atividades de ensino remotas/exercício domiciliar, que poderão ser desenvolvidas em prazo determinado, durante o período em que a circulação e concentração de pessoas estiver restrita, mediante permanente avaliação.

2. A minuta da proposta está em fase de construção e será disponibilizada à comunidade, que poderá se posicionar por meio de seus representantes no Consepe e Consuper, a ser convocado em caráter de urgência. (endereço de publicação da nota: <http://informecoronavirus.ifc.edu.br/2020/03/20/colégio-de-dirigentes-emite-nota-a-comunidade/#more-109>)

**Encerramento da reunião extraordinária às 14h31.**

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 10:50)*

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: ###129#7

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 10:52)*

ALDELIR FERNANDO LUIZ

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BLU (11.01.09.01)

Matrícula: ###010#2

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 10:29)*

ANDRE KUHN RAUPP

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/RSUL (11.01.05.01)

Matrícula: ###108#8

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 14:44)*

BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DIDES/IFC (11.01.18.00.23)

Matrícula: ###736#4

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 10:38)*

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

REITOR

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 10:55)*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ARA (11.01.02.02)

Matrícula: ###368#2

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 10:39)*

DOUGLAS HORNER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/IBI (11.01.10.01)  
Matricula: ###018#3

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 11:23)*

EDER APARECIDO DE CARVALHO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/BRUS (11.01.13.01)  
Matricula: ###667#1

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 12:01)*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matricula: ###111#7

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 10:41)*

EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO  
DIRETOR - TITULAR  
DG/ABLUZ (11.01.15.04)  
Matricula: ###952#2

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 11:19)*

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)  
Matricula: ###020#8

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 12:34)*

FERNANDO JOSE TAQUES  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEX/REIT (11.01.18.92)  
Matricula: ###835#8

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 11:45)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matricula: ###037#0

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 10:34)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SRS (11.01.16.01)  
Matricula: ###886#5

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 10:51)*

JOSEFA SUREK DE SOUZA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matricula: ###775#5

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 10:40)*

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAS (11.01.17.01)  
Matricula: ###783#9

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 14:50)*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matricula: ###73#2

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 11:50)*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matricula: ###020#5

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 11:42)*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matricula: ###052#4

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 10:47)*

STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matricula: ###163#4

*(Assinado digitalmente em 27/03/2020 15:35)*

TIAGO LOPES GONCALVES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/GRAI (11.01.12.01)  
Matricula: ###054#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **SÚMULA**, data de emissão: **23/03/2020** e o código de verificação: **baf9e6f301**